



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial tem por finalidade descrever as etapas que comporão a obra abaixo descrita.

Obra: Reforma da Cobertura do Terminal Rodoviário
Proprietário: Município de Presidente Castello Branco
Localização: Avenida XV de Novembro – Centro – Presidente Castello Branco/SC
Projeto Arquitetônico: Eng. Civil Renan Marcos Muraro CREA 165.837-1/SC

Trata-se da reforma da cobertura do Terminal Rodoviário, a qual apresenta mal funcionamento, com presença excessiva de goteiras e infiltrações nas paredes, comprometendo a funcionalidade da edificação onde está instalado o Terminal Rodoviário do Município de Presidente Castello Branco, além de reforma de outros componentes da edificação deteriorados.

NORMAS GERAIS

Dos direitos autorais

Os direitos autorais do autor do projeto estão garantidos pela lei 5.194/66, em seu cap. II, art. 18. Portanto, qualquer alteração nos elementos das folhas de desenho, bem como deste memorial, só poderá ser feita com autorização expressa e caracterizada de seu autor.

Obediência aos elementos do projeto

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes dos desenhos, bem como a estas especificações.

Placa de Obra

Será de responsabilidade da empresa contratada o fornecimento e afixação das placas exigidas pela legislação do CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia)/ CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), bem como da placa padrão.

Acompanhamento e Gerenciamento de Obra

Serão executados por empresa ou profissional contratado pela Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco. O mesmo deverá verificar se a obra está sendo executada em fiel atendimento e respeito ao projeto e às especificações fornecidas. O gerenciamento da obra evolva a administração do contrato de construção ou implantação do projeto com rigoroso controle de cronograma físico-financeiro, quantidade e qualidade dos materiais empregados, mão-de-obra utilizada e toda a sistemática técnica e administrativa do canteiro de obras.

Pela complexidade e dimensão, o gerenciamento requer minucioso contrato entre a empresa contratada e a contratante, definindo claramente responsabilidades recíprocas e condições de efetivação das atividades referidas.

Anotação e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT)

As empresas contratadas deverão providenciar a Anotação e/ou Registro de Responsabilidade Técnica de execução perante o CREA/SC e/ou CAU.

Prejuízos adjacentes





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Durante a execução dos serviços, todas as superfícies das edificações adjacentes que por ventura sejam atingidas pela obra, deverão ser recuperadas, utilizando-se material idêntico ao existente no local, procurando-se obter perfeita homogeneidade com as demais superfícies circundantes. Todo e qualquer dano causado às edificações adjacentes por elementos ou funcionários da contratada deverá ser reparado sem ônus para a contratante.

Recusa de serviços

A execução dos projetos será norteada pela boa técnica, sendo direito da contratante a recusa de serviços mal executados ou de técnicas duvidosas.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverão ser tomadas todas as providências correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços.

Deverá ser providenciada uma área do lote para depósito de matérias.

Deverá ser instalada placa de obra em chapa galvanizada, com as dimensões especificadas em planilha orçamentária, seguindo modelo abaixo:

20x	
	MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO / SC / CNPJ 82.777.244/0001-40
OBRA: xxxx	
PRAZO: xxxx	VALOR: R\$ xxxx
EMPRESA: xxxx	
PROCESSO LICITATÓRIO: xxxx/xxxx	
Responsabilidade Técnica Projeto: Renan Marcos Muraro Eng. Civil Crea 165.837-1/SC Pref. Mun. Pres. Castello Branco/SC	Responsabilidade Técnica Execução: Profissional: xxxx Registro: xxxx ART: xxxx
2x 5x 3x 10x	

2 RETIRADA E DEMOLIÇÕES

2.1 Remoção das algerosas

Deverão ser removidas as algerosas e os rufos existentes, deverão ser alocados em local seguro a fim de serem reformados e reutilizados nos novos locais necessários após a readequação da cobertura.

2.2 Remoção de telhas

Deverão ser removidas as telhas cerâmicas e telhas de fibrocimento conforme indicado no projeto arquitetônico, as mesmas deverão ser colocadas em local para posterior recolhimento por parte do município, as telhas eventualmente quebradas deverão ser devidamente descartadas pela empresa executora. Deverá ser tomado o devido cuidado para não danificar as telhas em boas condições.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

2.3 Remoção da estrutura do coberto

Deverá ser removida toda a estrutura do coberto, terças de madeira e tesouras metálicas. Os ripões de madeira das terças deverão ser alocados em local seguro, ao abrigo da chuva para posterior reutilização.

Para remoção das tesouras deverão ser feitos os cortes necessários, atentando para a reutilização das peças.

2.4 Remoção de forro.

Deverá ser removido as partes ainda presentes do forro de pvc da área de embarque/desembarque de passageiros.

2.5 Remoção de estrutura de madeira para forro.

Deverá ser removida a estrutura existente de madeira para forro da área de embarque/desembarque.

3 PILAR DE CONCRETO

3.1 Preparação do terreno

Deverão ser removidos os pavers do local, cerca de 1,0x1,0m de área.

Deverá ser feita a escavação manual levando em conta a não execução de formas para a sapata.

Deverá ser executado lastro de brita 1 ao fundo da vala para sapata, compactado, com espessura de 10cm.

3.2 Fundação

A fundação do pilar será superficial, com sapata de 70x70x40cm, armada com barras de aço CA-50 de 8,0mm a cada 10cm nos dois sentidos, concretada com concreto fck mínimo 25MPa.

3.3 Pilar

Deverá ser executado pilar circular de concreto, diâmetro 30cm, armado com 5 barras de aço CA-50 de 8,0mm e estribos de aço CA-60 de 5,2mm a cada 15cm, concretado com concreto fck mínimo 25MPa.

3.4 Revestimento

O revestimento será de reboco, 20mm de espessura, seguido de duas demãos de massa acrílica para ambientes externos, lixado. Por fim será pintado com tinta acrílica, duas demãos de cor semelhante aos existentes.

4 COBERTURA

4.1 Estrutura metálica

Deverá ser readequada a estrutura metálica da cobertura existente (tesouras) de forma a alterar o modo de funcionamento da cobertura, eliminando a calha interna e fazendo com que a água da chuva tenha o sentido de caimento para o exterior da cobertura. Para isso torna-se necessário a inversão do posicionamento das tesouras existentes, conforme indicado no projeto arquitetônico.

Deverão ser realizados os cortes e a remoção das tesouras.

Posteriormente deverão ser reposicionadas para ficarem de acordo com o novo formato da cobertura e feitas as emendas e soldas necessárias para esta finalidade.

A empresa executora deverá apresentar ART de projeto (dimensionamento) e execução das soldas necessárias.

O distanciamento entre tesouras deverá ser o mesmo da estrutura existente.

Deverá ser utilizado a estrutura metálica de suporte das antigas telhas cerâmicas onde a inclinação era de 100% para complementação das tesouras metálicas da cobertura interna, a fim de compor o beiral, sendo este de pelo menos 80cm.

Todos os locais de cortes e soldas e toda a estrutura nova de ampliação da cobertura deverão receber pintura de fundo tipo zarcão, duas demãos.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

4.2 Trama de madeira composta por terças

O espaçamento máximo entre linhas de terças será de 1,0m.

Poderão ser reutilizadas as terças de madeira existentes, se em boas condições, e complementada com terças novas, seção mínima 6x8, onde necessário.

4.3 Ampliação da cobertura

A estrutura referente à ampliação da cobertura será nova, conforme projeto, com uma viga de prolongamento apoiada nos pilares para sustentação das meias tesouras, sendo 3 tesouras, com espaçamento de cerca de 90cm entre tesouras.

4.4 Terças (ampliação)

A trama de madeira de terças será nova neste local, seguindo padrão de espaçamento máximo de 1,0m, com ripões de 6x8.

5 TELHAMENTO

5.1 Telhas metálicas

Deverá ser executado telhamento com telhas metálicas de aço zincado, espessura mínima 0,5mm, em formato trapezoidal, altura aproximada 4,0cm ou semelhante.

5.2 Cumeeira

Deverá ser executada cumeeira metálica de espessura igual às telhas e abas iguais de no mínimo 30cm.

6 OITÕES METÁLICOS

6.1 Oitões metálicos

Deverão ser executados oitões metálicos nos locais indicados no projeto.

Nos locais indicados na cobertura para suporte dos oitões serão executados linhas de fixação com perfis metálicos de dimensões mínimas 50x25x10, chapa 2,0mm, espaçamento máximo de 0,6m entre linhas.

Para o oitão a ser realizado na edificação de embarque/desembarque, deverão ser utilizados perfis metálicos seção mínima de 75x25x15, chapa 2,25mm, sendo três linhas.

As telhas utilizadas para os oitões metálicos serão as mesmas utilizadas no telhamento da cobertura, de aço zincado, espessura mínima 0,5mm, trapezoidal de altura aprox. 40mm.

7 FORRO

7.1 Forro de madeira

Na área de embarque/desembarque deverá ser executada nova estrutura de madeira para forro, utilizando sarrafos espaçados no máximo a cada 40cm.

Deverá então ser instalado o forro de madeira de pinus. O método de fixação do forro à estrutura deverá ser do tipo emparafusado.

O forro de madeira deverá receber pintura com verniz, o qual poderá ser aplicada antes da instalação do mesmo, três demãos.

7.2 Forro de pvc

Na área frontal da cobertura a ser ampliada e nas áreas novas de beirais deverá ser executado forro de pvc, inclusive estrutura.

8 DRENAGEM PLUVIAL

Conforme projeto.





MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

OBSERVAÇÕES

- Os serviços especificados devem ser executados empregando-se materiais de 1ª qualidade, mão-de-obra especializada, ferramentas e equipamentos apropriados;
- Todos os materiais deverão obter aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO;
- Serão de competência e responsabilidade da FISCALIZAÇÃO decidir os casos omissos nas especificações ou projetos.

DOS SERVIÇOS

- A empresa deverá visitar o local e verificar os serviços a serem executados para elaborar sua proposta;
- Os serviços devem ser realizados considerando o memorial descritivo com o maior rigor, projetos e a planilha orçamentária;
- Deverão ser seguidos rigorosamente os preceitos das normas da ABNT e demais leis e normas técnicas vigentes, referente à segurança do trabalho, através de utilização de equipamentos e procedimentos adequados bem como EPI's apropriados.

DOS COMPLEMENTOS

- A empresa deverá manter o local dos serviços sinalizado durante todo o período de execução dos trabalhos;
- A obra deverá ser entregue limpa e em perfeito estado. Entulhos, ferramentas e sobras de materiais serão totalmente removidos do local, ficando o local em perfeitas condições de funcionamento e segurança;
- Mesmo depois de entregue a obra, a empresa será responsável pela garantia dos serviços executados;
- A planilha de custos é referencial, devendo os serviços, quantidades e preços, serem reavaliados pelas empresas participantes do processo licitatório;
- As propostas deverão contemplar materiais, mão-de-obra e encargos;
- O prazo de conclusão desta obra é de 120 (noventa) dias.
- A vigência do contrato deverá ser de pelo menos 240 (duzentos e quarenta) dias.

Presidente Castello Branco-SC, 01 de fevereiro de 2024.

RENAN MARCOS MURARO
Eng. Civil CREA-SC 165.837-1/SC

NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

